



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6824

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 06/09/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 69/2005. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Brejão, Curralinho e Caraíbas”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 03

espécie: Ph
Categoria: Utilidade pública
nº: 25.6
ordem: 15
nº fls: 18

69/2005



13.09.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° / 2005

AUTOR:

VEREADOR : SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Associação dos
Produtores e Trabalhadores Rurais de Brejão, Curralinho e Caraíbas.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 06/09/2005
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - A NOVAZO EM REGIME DE URGENCIA
- 5 - Em. 13.09.2005
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Vereadores
06/09/05

PROJETO DE LEI N° _____ /2.005

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE BREJÃO, CURRALINHO E CARAÍBAS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.298/ 0001 - 06 com sede na Fazenda Brejão S/N nº, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 06 de setembro de 2.005.

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E ESTILO
EM 06 DE SETEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.

Silv

Ferreira Júnior

Reinaldo Brum

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 13 DE SETEMBRO DE 2005
PRESIDENTE

Assinatura de Reinaldo Brum